

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Fernando Frazão/Agência Brasil



De onde vêm as armas usadas pelo crime?

Debates interditados na segurança

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) foi o principal artífice da tentativa de desarmamento privado do país. Em 2003, foi aprovado o Estatuto do Desarmamento, e muitas pessoas chegaram na época a entregar suas armas particulares. Mas em 2005 a questão foi levada à decisão da sociedade em um referendo. E o brasileiro decidiu na ocasião que tinha direito a ter as suas

armas. Talvez o que tenha na ocasião derrubado o desarmamento foi uma falta de entendimento sobre o sentimento do cidadão. Ao contrário dos Estados Unidos, o brasileiro talvez não queira ter arma própria por um sentimento semelhante ao do norte-americano de que isso é seu direito individual. A razão aqui pode ser mais falta de confiança na capacidade do Estado.

Problema

O problema, porém, é que a questão do desarmamento gera mais dos “debates interditados”, como diz o cientista político André Cesar, que há no Brasil a respeito do crescimento do crime organizado e da sensação de falta de segurança da população. Temas tabus.

CACs

Mantido o direito das armas, especialmente no governo Jair Bolsonaro, triplicou o registro de CACs (Caçadores, Atiradores e Colecionadores). Segundo o hoje presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Ricardo Capelli, seriam 800 mil.

Joédson Alves/Agência Brasil



Há mais de 800 mil CACs no Brasil

CACs são quase o dobro do efetivo do Exército

Capelli, que foi secretário-executivo do Ministério da Justiça e interino do Gabinete de Segurança Institucional, diz que esse números de CACs é quase o dobro do efetivo total do Exército: 360 mil. E o número de queixas de Clubes de Tiro sobre roubos de armas tem aumentado significativamente. Há, portanto, uma

suspeita de que boa parte da artilharia do crime se abastece por aí. Outro caminho, segundo Capelli, é a entrada de armas pela Tríplice Fronteira, vinda do Paraguai. A partir daí, dois “debates interditados”. O primeiro quanto ao direito particular do armamento. O segundo, sobre o papel de cada ente da Federação.

Ministro

Já durante o tempo em que foi ministro da Justiça, no governo Fernando Henrique Cardoso, Renan Calheiros já defendia a necessidade de nova repactuação da responsabilidade sobre segurança pública. Ele não falava em sistema único, como diz a PEC da Segurança.

Coordenada

Se armas entram pela Tríplice Fronteira e chegam na mão do crime, se parte dos que foram presos na operação nos Complexos do Alemão e da Penha eram oriundos de outros estados, fica evidente a necessidade de uma ação coordenada em nível nacional.

Sistema

A ideia de um Sistema Único de Segurança foi proposta primeiramente por Raul Jungmann quando foi ministro da Segurança Pública no governo Michel Temer, entre 2018 e 2019. Sugere uma repactuação nos moldes do que existe no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tripartite

Um modelo tripartite, como o do SUS, que estabelecesse funções da União, dos estados e dos municípios. Para Renan, o tempo para uma discussão sobre isso é curto. Haverá agora ambiente, ou ele acabará contaminado pela proximidade do debate político-eleitoral?

Por unanimidade, Senado aprova isenção do IR

Proposta livra de imposto quem ganha até R\$ 5 mil

Por Sabrina Fonseca

O Senado aprovou, na quarta-feira (5), em plenário, o projeto de lei (PL) 1.087 de 2025 que eleva a faixa da isenção do Imposto de Renda (IR) para R\$ 5 mil. O texto enviado pela Câmara dos Deputados à Casa Alta em outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, propõe mudanças significativas na forma de cobrança do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF). A proposta tem dois objetivos principais: reduzir o imposto para quem ganha menos e instituir uma tributação mínima para pessoas de alta renda. A votação foi simbólica e unânime, e seguirá para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil), afirmou que a aprovação do projeto corrige distorções econômicas e simplifica o sistema tributário brasileiro.

“Do ponto de vista econômico, o projeto estimula o consumo, fortalece o pequeno negócio e contribui diretamente para a geração de empregos. Ao mesmo tempo, reafirma um princípio que deve nortear a política fiscal do país: a progressividade. Quem ganha menos, paga menos; quem pode mais, contribuir mais. Corrigimos distorções com equilíbrio e seriedade — sem improvisos. Essa aprovação representa um passo firme no compromisso maior do Congresso Nacional: simplificar o sistema tributário, torná-lo mais justo, mais humano e mais próximo da realidade da população”, declarou.

Carlos Moura/Agência Senado



Gleisi acompanhou a aprovação do relatório de Renan

“Justiça tributária”

Já a ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann (PT), que esteve presente no Senado, disse que, após a votação, definiu o projeto como “justiça tributária”.

“Isso se chama justiça tributária. Pela primeira vez nós vamos ter dividendos tributados no país. Esse é um grande passo, histórico do ponto de vista de se buscar a justiça tributária no Brasil. Ainda temos que avançar na tributação de renda, de patrimônio, mas tenho certeza de que, com esse primeiro passo, a gente faz a justiça tributária vingar”, disse.

O relator do projeto, senador Renan Calheiros (MDB-AL), declarou que: “o projeto do imposto zero é um dos mais importantes e mais aguardados

dos últimos anos. Para fazer uma referência indireta apenas aos governos que não corrigiram as tabelas do Imposto de Renda proposto pelo Executivo, ele honra o Congresso Nacional em seu papel de corrigir injustiças e de contribuir para o bem-estar social ao promover a justiça tributária, diminuir a carga de tributos que incide sobre a baixa renda e aumentar a carga incidente sobre os super-ricos”, disse Renan.

“O imposto zero vai beneficiar cerca de 25 milhões de trabalhadores e trabalhadoras e será compensado pelo aumento da carga sobre 200 mil super-ricos, uma parcela pequena da população. Trata-se apenas de fazer valer o princípio tributário da progressividade tributária: quem tem menos paga

menos; e quem tem mais, efetivamente, paga mais”.

Na manhã de quarta-feira (5), o projeto já havia sido aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A análise do PL pela CAE estava marcada para a terça-feira (4), mas acabou sendo adiada em meio às negociações para que a proposta, já aprovada na Câmara dos Deputados, pudesse seguir diretamente para a sanção do presidente Lula, sem precisar retornar para nova votação entre os deputados.

Pelo texto, a partir de janeiro de 2026, haverá uma redução do imposto mensal e anual para contribuintes com rendimentos mais baixos e médios. Pessoas que recebem até R\$ 5 mil ficarão isentas do pagamento de Imposto de Renda.

Entenda como serão as novas regras para a cobrança

Por Gabriela Gallo

Com a aprovação do projeto de lei que amplia a isenção do pagamento do Imposto de Renda (IR) para contribuintes que ganham até R\$ 5 mil mensais (PL 1087/2025) no Congresso Nacional, diversas regras para o pagamento do tributo serão alteradas a partir do próximo ano, considerando que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancione a medida ainda neste ano. Confira como serão as novas regras.

A base do projeto é, a partir de 2026, a isenção total do pagamento do IR para quem ganha até R\$ 5 mil por mês, a isenção parcial para quem ganha entre R\$ 5.001 e R\$ 7.350 e, para compensar a falta de arrecadação com a medida, será implementada uma alíquota, que pode chegar até 10%, para contribuintes que arrecadarem mais de R\$ 600 mil por ano (o equivalente a R\$ 50 mil mensais).

Alíquota

O advogado especialista em Direito Tributário Rafael Guazzelli detalhou que essa alíquota efetiva mínima e progressiva varia de 0% para quem ganha até R\$ 600 mil por ano atinge o teto de 10% para rendas anuais de R\$ 1,2 milhão ou mais.

“O Fisco [autoridade da Receita Federal que controla pagamentos de impostos em áreas tributárias do país] calculará o percentual de IR que o contribuinte efetivamente pagou sobre sua renda total (incluin-

Joedson Alves/Agência Brasil



Especialistas detalharam como serão as mudanças no IR

do todas as fontes, tributáveis e isentas). Caso o imposto pago seja inferior ao piso mínimo estipulado para sua faixa de renda, o contribuinte terá que recolher um complemento para atingir o percentual exigido”, explicou Guazzelli ao Correio da Manhã.

Atualmente, a tabela do IR determina que contribuintes que recebem acima de R\$ 4.664,68 mensais pagam 27,5% do seu rendimento anual de imposto. Com as novas regras, quem recebe acima de R\$ 7.350 por mês seguirá tendo que pagar a alíquota de 27,5%. Porém, os contribuintes que arrecadarem acima de R\$ 600 mil, a alíquota “extra” (que pode chegar até 10%) não necessariamente será somada à

taxa de 27,5%. Ao Correio da Manhã, o advogado tributarista e sócio do escritório “Meirelles Costa Advogados” Morvan Meirelles Costa Junior explicou que “a tributação não funciona como uma simples soma das alíquotas”.

“O projeto estabelece um imposto mínimo progressivo que incide sobre a renda total do contribuinte (independente da sua natureza), não sobre a alíquota do IR tradicional. Ou seja, quem ganha acima de R\$ 600 mil anuais, considerando diferentes naturezas de rendimento (dividendos, salário, rendimentos financeiros, etc), aplica-se uma alíquota de até 10% sobre a base de cálculo do imposto mínimo, com as deduções previstas no projeto, que

é calculada de forma específica e não se soma aos 27,5% da tabela progressiva tradicional. Isso porque os valores de IR incidentes sobre alguns rendimentos tributáveis (por exemplo, salário), serão deduzidos justamente da incidência dessa tributação mínima no ajuste anual”, detalhou Morvan para a reportagem.

No caso de empresas, a Head de Jurídico e Tributário na BMJ Consultores Associados Gabriela Rosa reiterou que o foco do projeto é impactar pessoas físicas e não jurídicas.

“A única previsão que afeta diretamente as pessoas jurídicas é a cobrança de 10% de Imposto de Renda para os lucros e dividendos remetidos ao exterior. O efeito dessa tributação é de onerar sobretudo empresas que operam em grupos econômicos com filiais em outros países e distribuem o capital via lucros e dividendos”, destacou Rosa para o Correio da Manhã.

“A proposta acaba por incentivar a manutenção do capital nas empresas no Brasil, uma vez que a evasão para o estrangeiro será tributada”.

Exceções

Contudo, não serão todas as formas de arrecadação que levarão o contribuinte a pagar a nova alíquota.

O texto aprovado pelo Congresso Nacional traz uma série de exceções que seguirão não sendo tributadas, como, por exemplo, rendimentos de poupança e valores recebidos como doação ou herança.